CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00515/25
Em 30 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 176/2025

Os Vereadores **FRANCISCO CAMILO PEREIRA DOS SANTOS, GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS E MATHEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAÇÃO DAS TAXAS DE FORO E LAUDÊMIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIRROS SÃO JOÃO BATISTA (CAMATA I) E SATURNINO MAURO (CAMATA II)".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a justiça fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do município, buscando eliminar ou reduzir um ônus que onera excessivamente os cidadãos, especialmente os de baixa renda. A revogação ou redução da taxa de foro e laudêmio representaria um avanço significativo na modernização do sistema tributário municipal, alinhando-o às melhores práticas e promovendo um ambiente mais favorável aos investimentos e ao acesso à moradia digna.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que coloque para revogação das taxas de foro e laudêmico dos imóveis localizados nos bairros São João Batista (Camata I) Saturnino Mauro (Camata II).

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 16 de Abril de 2025

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador